www.silvajardim.rj.gov.br

Número 109

19 de Outubro de 2021

## **SEÇÃO I - PORTARIAS**



Estado do Rio de Janeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM **GABINETE DO PREFEITO**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57 Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: <a href="mailto:gp@silvajardim.rj.gov.br">gp@silvajardim.rj.gov.br</a>

#### PORTARIA Nº 1.759/2.021

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

#### RESOLVE

Designar Sonia Maria Cruz da Conceição, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, matrícula nº 4455/5, como gestora do Fundo Municipal do Idoso, conforme a Lei nº 1.117, de 26 de junho de 1997 e Lei nº 1.558, de 30 de julho de 2.013, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 9.125/2.021.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2.021.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO Prefeita**



Oficial

Criado pola deliberação nº 470 de 20 de julho de 1973

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 109

19 de Outubro de 2021



Estado do Rio de Janeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ CEP. 28.820-000 **CNPJ. 28.741.098/0001-57** Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

#### PORTARIA Nº 1.761/2.021

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

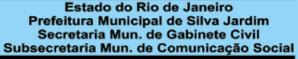
#### RESOLVE,

Designar a servidora Sonia Maria Cruz da Conceição, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, matrícula nº 4455/5, como Gestora e Gerenciadora de todas as Atas de SRP (Sistema de Registro de Preços) vigentes e futuras da SEMTHPS/FMAS, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a partir de 04 de outubro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 9.127/2.021, tornando sem efeito a Portaria n.º 1281/2.021, a partir da mesma data.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2.021.

## MAIRA BRANCO MONTEIRO Prefeita





Oficial Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 109

19 de Outubro de 2021



Estado do Rio de Janeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ CEP. 28.820-000 **CNPJ. 28.741.098/0001-57** Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

#### PORTARIA Nº 1.762/2.021

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

#### RESOLVE

Nomear LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 054.464.837-40, a partir de 04 de outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Subsecretária Municipal de Comunicação Social, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2.021.

MAIRA BRANCO MONTEIRO Prefeita





Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 109

19 de Outubro de 2021

## **SEÇÃO II - DIVERSOS**

### Edital I de Prêmios 2021 – Lei Aldir Blanc

Posi	Nome do Proponente	Proposta	Nota Final
1°	Felipe da Silva Defensor	"Roda de Sambas Antológicos de Silva Jardim"	92,56
2°	Marlon Luiz Fernandes	"Mural raízes da Baixada Litorânea"	91,93
3°	Leandro Amorim	"Projeto Orquestra de Flautas"	87,06
4°	Maximiliano Rodrigues Egger	"Música Andarilha: Arte nos Sertões de Silva Jardim"	83,46
5°	Elis Campos	"A escrita de cada um"	78,93
6°	Isadora da Silva Côrte Silveira	"Memórias da Alimentação Ancestral Africana nas Baixadas Litorâneas"	77,33
7°	Aliandro de Oliveira Rosa	"Literatura Infantil: Criando novos Poetinhas"	76,76
8°	Itamara David	"As cores das Notas Musicais"	76,73
9°	Argeu Carvalho Peclat	"Formação de Multiplicadores dos Saberes e Culturas Tradicionais"	76
10°	Anita Santoro	"Arte Gráfica Vivida"	74,26
11°	Bárbara Corrêa Tostes	"Aldeia das Artes: Cultura para todas as idades"	73,4
12°	Darcy Machado de Almeida	"Do quintal à mesa: Receitas agroecológicas de mulheres camponesas"	72,33
13°	Andremylla Machado da Silva	"Dança na Pestalozzi"	71,66
14°	Evaldo Nascimento	"O Poético Empresarial"	71,53
15°	Paulo César	"Matinê Folia Cultural"	71,26
16°	Alex Sandro	"Causos da Roça"	69,66
17°	Itala Maria Peçanha Viana Farhat	"Comida é Patrimônio"	69,66
18°	Rogério Lanzani	"Choro in Bossa"	66,8
19°	Pedro Bragança da Silva Mello	"Som no Espaço"	64,58
20°	Débora Neves Gomes	"Canto para Viver"	45,26
	OI		

Observação: Foi utilizado o critério de desempate no quesito A de Avaliação, nas posições 16° e 17°.

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



<u>Oficial</u>

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 109

19 de Outubro de 2021



Estado do Río de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

Av. Oito de Maio, nº 950 - Centro - Silva Jardim - CEP. 28.820.000

Tel:(22) 2668.1712 - 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57

e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO designa o Servidor Manoel Ricardo Alves de Paulo, Matr. 3405-3, para o encargo de FISCAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.11.01.001, objeto do Processo Administrativo 9.913/2019, junto a empresa Haimar da C. F. Porto, referente a prestação dos serviços na locação de equipamentos para atender as necessidades da SEMSMA, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 04 de outubro de 2021

Gracil de Araujo Quintanilha Secretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção

Matr.:1823/6

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Manoel Ricardo Alves de Paulo, Matr. 3405/3, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

lanoel Ricardo Alves de Paulo Matr. 3405/3 CPF Nº 000.815.607-70





Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,

art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 109

19 de Outubro de 2021



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000

Tel:(22) 2668.1712 – 2668.1435 – CNPJ. 28.741.098/0001-57

e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO designa o Servidor Manoel Ricardo Alves de Paulo, Matr. 3405-3, para o encargo de FISCAL de Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.01.23.007, objeto do Processo Administrativo 12.166/2019, junto a empresa Haimar da C. F. Porto, referente a prestação dos serviços na locação de equipamentos para atender as necessidades da SEMSMA, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 04 de outubro de 2021

Gracil de Araújo Quintanilha Secretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção

Matr.:1823/6

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Manoel Ricardo Alves de Paulo, Matr. 3405/3, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

aroel Ricardo Alves de Paulo Matr. 3405/3 CPF Nº 000.815.607-70



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 109

19 de Outubro de 2021



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO Av. Oito de Maio, nº 950 - Centro - Silva Jardim - CEP. 28.820.000 Tel :(22) 2668.1712 – 2668.1435 CNPJ. 28.741.098/0001-57 e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO designa o Servidor Alcemir da Silva e Silva, Matr. 7461/6, para o encargo de FISCAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.08.02.001, objeto do Processo Administrativo 12.199/20218 junto a empresa FGC Pavimentação e Construção Civil Eireli, referente a prestação dos serviços na remoção de lixo público (galhos e entulhos) em logradouros do Município, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 04 de outubro de 2021

Gracil de Araújo Quintanilha Secretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção

Matr.:1823/6

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Alcemir da Silva e Silva, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

> Alcemir da Silva e Silva Matr. 7461/6 CPF nº 093.085.037-81





<u>Oficial</u>

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 109

19 de Outubro de 2021



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

Av. Oito de Maio, nº 950 - Centro - Silva Jardim - CEP. 28.820.000

Tel:(22) 2668.1712 - 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57

e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO designa o Servidor Alcemir da Silva e Silva, Matr. 7461/6, para o encargo de FISCAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.01.23.008, objeto do Processo Administrativo 12.563/2019, junto a empresa R D Silva Serviços de Construção Eireli Me., referente a prestação dos serviços na locação de equipamentos para atender as necessidades da SEMSMA, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 04 de outubro de 2021

Gracil de Araújo Quintanilha Secretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção

Matr.:1823/6

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Manoel Alcemir da Silva e Silva, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Alcemir da Silva e Silva Matr. 7461/6

CPF nº 093.085.037-81

# **Boletim**

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



<u>Oficial</u>

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 109

19 de Outubro de 2021



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

Av. Oito de Maio, n° 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000

Tel: (22) 2668.1712 – 2668.1435 – CNPJ. 28.741.098/0001-57

e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO designa o Servidor Alcemir da Silva e Silva, Matr. 7461/6, para o encargo de FISCAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.11.02.002, objeto do Processo Administrativo 10.135/2019, junto a empresa R D Silva Serviços de Construção Eireli Me., referente a prestação dos serviços na locação de equipamentos para atender as necessidades da SEMSMA, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 04 de outubro de 2021

**Gracil de Araújo Quintanilha**Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção

Matr.:1823/6

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Alcemir da Silva e Silva, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Alcemir da Silva e Silva Matr. 7461/6

CPF nº 093.085.037-81





Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 109

19 de Outubro de 2021



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO Av. Oito de Maio, nº 950 - Centro - Silva Jardim - CEP. 28.820.000 Tel :(22) 2668.1712 – 2668.1435 CNPJ. 28.741.098/0001-57 e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO designa o Servidor Alan Ribeiro Sá, Matr. 7518-3, para o encargo de FISCAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2021 objeto do Processo Administrativo 3993/2021, junto a empresa Prespectiva Soluções Ambientais Eireli, referente a prestação dos serviços na coleta de resíduos sólidos domiciliares em logradouros do Município e transporte para aterro sanitário, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 04 de outubro de 2021

Gracii de Araújo Quintanilha Secretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção

Matr.:1823/6

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Alan Ribeiro Sá, matr. 7518/3, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Matr. 4518-3

CPF Nº 091.391.107-02





Oficial Cido volo deliberação nº 670 de 20 de italia de 4070

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 109

19 de Outubro de 2021



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

Av. Oito de Maio, nº 950 - Centro - Silva Jardim - CEP. 28.820.000

Tel:(22) 2668.1712 - 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57

e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO designa o Servidor Isaac Pacheco de Andrade, Mat. 1940-2, para o encargo de FISCAL da Ata de Registro de Preços nº 01/2021 - SEMSMA, referente ao Pregão Presencial SRP nº 23/2021 objeto do Processo Administrativo 9.000/2019, junto a empresa KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da mesma.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Siiva Jardim, 04 de outubro de 2021

**Gracil de Araújo Quintanilha**Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção

Matr.:1823/6

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Isaac Pacheco de Andrade, matr. 1940-2, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Isaac Pacheco de Andrade Matr. 1940-2 CPF nº 739.547.217-91

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



<u>Oficial</u>

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 109

19 de Outubro de 2021



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

Av. Oito de Maio, nº 950 - Centro - Silva Jardim - CEP. 28.820.000

Tel:(22) 2668.1712 - 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57

e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO designa o Servidor Manoel Ricardo Alves de Paulo, Matr. 3405-3, para o encargo de FISCAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2021, objeto do Processo Administrativo 4570/2020, junto a empresa R D Silva Serviços de Construção Eireli Me., referente a prestação dos serviços na locação de equipamente para atender as necessidades da SEMSMA, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 04 de outubro de 2021

Gracil de Araújo Quintanilha Secretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção

Matr.:1823/6

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Manoel Ricardo Alves de Paulo, Matr. 3405/3, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Marioe Ricardo Alves de Paulo Matr. 3405/3

CPF Nº 000.815.607-70



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 109

19 de Outubro de 2021



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO Av. Oito de Maio, nº 950 - Centro - Silva Jardim - CEP. 28.820.000 Tel :(22) 2668.1712 - 2668.1435 CNPJ. 28.741.098/0001-57

E-mail: semsma.sj2020@gmail.com

Ofício nº 11/2021

Silva Jardim, 06 de maio de 2021

Do: Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção - SEMSMA

A: Secretaria de infraestrutura do Município de Magé/RJ

Objeto: Adesão de Ata SRP para ⊰quisição de materiais.

Ata: Pregão Presencial SRP nº 065/2020

Referência: Solicitação do Termo de Anuência

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimento-lo, vimos do presente para informar o interesse deste Poder Executivo do Município de Silva Jardim em fazer adesão à Ata SRP nº 065/2020 da Secretaria de infraestrutura do Município de Magé/RJ, referente aos itens 01 20 652 da referida Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, levando em consideração o Edital e os Anexos do Processo Administrativo nº 10.687/2020 do Município de origem da Ata e as condições em anexo.

Se deferido, solicito o encaminhamento do Termo de Anuência do Gestor da Ata, do Termo de Anuência da empresa RR Artefatos de Cimento Ltda, vencedora do Pregão Presencial SRP 038/2020, das cópias do Edital Licitatório e os Anexos do Processo Administrativo nº 10.687/2020.

A presente solicitação fundamenta-se no Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13 e no Decreto Municipal SJ nº 146/2009

Sem mais para o momento, reitoro votos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Alberto M. Fagundes Secretário Múnicipal de Serviços Públicos e Manutenção Matr.:659-9



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 109

19 de Outubro de 2021





OFICIO Nº177/SMI/2021

MAGÉ, 10 de maio de 2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO.

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFICIO № 11/2021 (SOLICITAÇÃO A ADESÃO DE ATA SRP № 065/2020 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS).

Senhor Secretário,

Venho por meio deste informar da concordância da Secretaria Municipal de Infraestrutura -SMI, do Município de Magé/RI, quanto à adesão à Ata do Pregão Presencial nº 065/2020, com fulcro no art. 22 do Decreto №. 7.892/13, cujo objeto do referente Pregão é a Aquisição de Material de Construção em Geral.

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do (s) vencedor (s), em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, os solicitantes, providenciar a devida consulta.

Informamos ainda que se encontra em anexo a este ofício os documentos solicitados que compõe o Processo Administrativo nº 24.393/2020 (Edital de Licitação, Proposta de Preço, Ata de Registro de Preço, Termo de Homologação, entre outros) pertinentes a referente contratação.

TENCIOSAMENTE.

ROGÉRIO GARCIA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MATRÍCULA №361368

Rua Paulo Telxeira dos Santos, nº. 75 - Centro, Magé, RJ obras@mage.rj.gov.br / manutencaopublica@mage.rj.gov.br / servicospublicos@mage.rj.gov.br





Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,

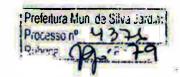
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

Número 109

19 de Outubro de 2021



www.silvajardim.rj.gov.br



RR. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Dia 13/05/2021

À Prefeitura Municipal de Silva Jardim, Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção.

Assunto: Adesão de Ata, Pregão Presencial Nº 065/2020.

Venho através do presente, manifestar a aceitação desta para a adesão de 100% (cem por cento) da Ata, Pregão Presencial Nº 065/2020. Edital em anexo, bem como a nossa garantia dos procedimentos legais para fins de habilitação.

Nossa empresa mantém as condições exigíveis para cumprir a integralidade dos itens contemplados.

11.212.071/0001-74
FOR TO LIDA

RR ARTE A MOS DE CIMENTO LIDA

CNOL del 212.071/0001-74

Cep. 20040-200



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 109

19 de Outubro de 2021



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua: Sansão Pedro David, s/nº, lote 11, quadra A - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022)2668-9402 -CNPJ 28..741.098/0001-57

Home Page: http://www.silvajardim.rj.gov.br e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

## TERMO DE SUBSTITUIÇÃO

Pelo Presente termo, em substituição para exercício de fiscalização sobre a prestação dos serviços junto a empresa TRM Soluções Eireli, conforme Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 2020.07.07.002 - Água Mineral e outros, do Processo Administrativo 5921/2020 tornando sem efeito as Portarias anteriores de 01/10/2021.

Ficam nomeados para fiscais deste contrato os senhores:

- Marcos Arélio S. Peres CPF: 092.140.617-77 Casa do Adolescente
- Sirlene Amaral dos Santos CPF: 015.715.717.-.28 Casa da Criança
- Alcione Nicolau da Silva CPF: 085.485.407-02 Cras Renascer
- Rhuan Victor Robalo Moreira CPF: 171.966.077-83 SEMTHPS

Sônia Maria Cruz da Conceição Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaramos ciência da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CFF: 171.966.077-83

Sirlene Amaral dos Santos Coord. da Gasa de Passagem Silve Jardim RJ / Mat. 103/3

Marcos Aurelio Souza Peres Coordenador da Casa do Adalecente Matricula: 6291/0

Silva Jardim, 11 de outubro de 2021

Alcione Nicolau da Silva Coordenado A SAS Remascer Matricola 4494-7